

PORTARIA Nº60/UNOESC-R/2022.

Nomeia o Coordenador do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Administração (mestrado e doutorado), ofertado na Unoesc Chapecó.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Juliano Danilo Spuldaro**, para ocupar o cargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Administração (mestrado e doutorado), ofertado na Unoesc Chapecó, cujas atribuições estão estabelecidas no regulamento do programa e nos ordenamentos internos da Instituição.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso do Mestrado e do Doutorado será de 20 horas semanais, e a porcentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40/UNOESC-R/2020.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 04 de abril de 2022.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc